

Deliberação Plenária nº 05/84

Aprovada em 26.09.84 – Processo nº 739/81

Interessado: Associação Brasileira dos Produtores Cinematográficos – ABPC.

Assunto: Requer autorização para funcionamento nos termos da Lei nº 5.988/73 e Resolução nº 26/81.

Relator: Conselheiro Antônio Chaves

Ementa

Por ter sido atendidas exigências deste Conselho, pelo deferimento do pedido de autorização da ABPC, para funcionar no País.

Proc. nº 0739/81

Reportando-me ao meu voto a fls. 110-113, e verificando terem sido atendidas as sugestões e objeções apresentadas, manifesto-me pelo deferimento do pedido, com o qual concordou a CJU.

De São Paulo para Brasília, 31 de agosto de 1984.

Decisão Plenária

Parecer aprovado à unanimidade na 34ª Reunião Extraordinária de 26.09.84, com abstenções dos Conselheiros Fábio Maria De Mattia e José Oliver Sandrin.

Cleto de Assis
Presidente em Exercício

D.O.U 05.10.84 – Seção I, p. 14.067